



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 59/2023

Autoria: Sebastião Leandro Sobrinho
Nº do Protocolo: 341/2023
Protocolado em: 06/12/2023 10h03

Sugere ao Executivo a reestruturação e sinalização do trânsito nas ruas da cidade.

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Assim...

INDICO à MESA observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a senhora Prefeita, para que tome as providências necessárias a fim de promover um estudo e implantação de um programa de trânsito na cidade, instalando a sinalização necessária, regulamentando um fluxo com engenharia de tráfego, afim de prevenir acidentes, e fornecer segurança aos usuários, tendo em vista que o trânsito de Conselheiro Pena tem se tornado cada dia mais complexo.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 06 de dezembro de 2023.

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador - MDB





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 59/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/12/2023 09:49:48

Hash Interno: 9hu3tbf8p9gut52m0utsb4pgladf2pjxbv6wfalj



Chave de Verificação

HIVLI-WJCCX-JKORE-A5H92-NAW0C

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 06/12/2023 10:02

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HIVLI-WJCCX-JKORE-A5H92-NAW0C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

